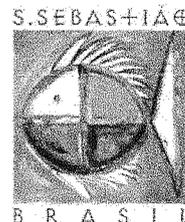


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 139/2024

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, **ISABELA DE OLIVEIRA RAMOS BUGLIA**, matrícula nº 65975-4, admitida em 10 de maio de 2022, ocupante do cargo de Técnica em Farmácia, com lotação na **FARMÁCIA CENTRAL** – Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra